



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

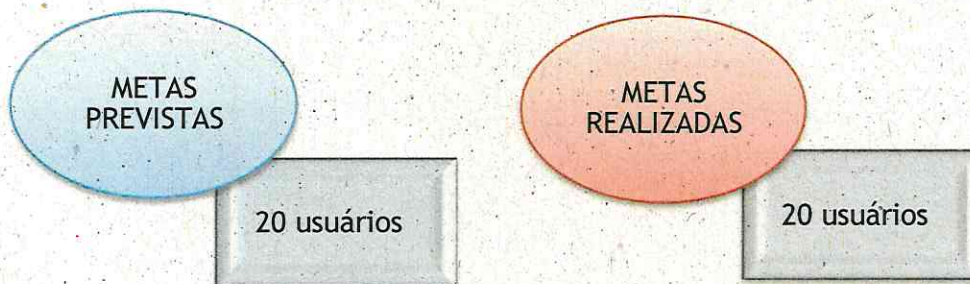
1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO/2020

Termo de Colaboração: 003/2017 - 3º Aditamento
Entidade: LAR DO ANCIÃO FELIZ DE ILHABELA
CNPJ: 52.320.613/0001-84
Responsável: VANILDE DE SOUZA
Objeto: Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos acima de 60 anos em território urbano.

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)



4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

FONTE	SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	VALORES UTILIZADOS	SALDO ACUMULADO
01	R\$ 1,88	R\$ 18.000,00	R\$ 3,05	R\$ 12.849,31	R\$ 5.155,62
02	R\$ 38.082,12	R\$ 0,00	R\$ 119,75	R\$ 0,00	R\$ 38.201,87
TOTAL	R\$ 38.084,00	R\$ 18.000,00	R\$ 122,80	R\$ 12.849,31	R\$ 43.357,49

JANEIRO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas com Pessoal	R\$ 15.250,00	R\$ 10.500,16	-31%
Material de Consumo	R\$ 2.750,00	R\$ 2.349,15	-15%
	R\$ 18.000,00	R\$ 12.849,31	-29%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

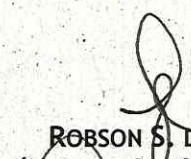
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:


Neste mês manteve-se o número médio de atendidos, porém houve certa flutuação na frequência diária dos usuários, devido período de férias e intenso calor, mantendo-se as atividades realizadas satisfatoriamente.
Despesas realizadas, abaixo do previsto, em função das provisões das obrigações trabalhistas.
Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso e utilizados de acordo com o Plano de Trabalho.
Documentos comprobatórios de despesas, regulares e em conformidade com a vigência.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovação
 aprovação com ressalvas
 rejeição

Ilhabela, 20 de fevereiro de 2020.


ROBSON S. DA COSTA
Apoio Técnico - Conferência Financeira
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)


SHIRLEY N. CUNHA LEITE
Gestora da Parceria